



TRANSPORTES
URBANOS
DE
COIMBRA

ATA N.º 52

-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----

-----Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e quarenta e cinco minutos.-----

-----Esteve igualmente presente o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho, que secretariou a reunião. -----

-----**I – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

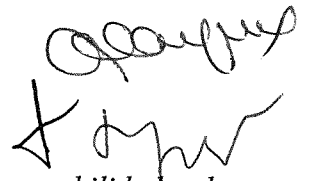
-----**1. PARTICIPAÇÃO 221-A-2014 * AVERIGUAÇÃO N.º 54/2014 * PROPOSTA DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, Carlos Manuel Sousa Fachada, registada sob o n.º 10993/2014, de 6 de novembro, que se transcreve.-----

-----*Relativamente ao sinistro acima identificado e cumprindo o despacho exarado na n/informação n.º 9791 de 06/10/2014, damos nota do seguinte:*-----

-----1. *Ouvimos formalmente as declarações do tripulante Sr. Pedro Henriques e deslocámo-nos ao local do embate, no interior das n/oficinas;*-----

-----2. *Foi elaborado o orçamento dos n/danos, no valor total de 373,21 €;*-----



-----3. Apesar de estarmos perante um acidente de exclusiva responsabilidade do tripulante, atento o excelente cadastro de sinistralidade do funcionário – desde 2005 sem ocorrências de sua responsabilidade –, somos de opinião de que não existe matéria para procedimento disciplinar; -----

-----4. Assim, propomos o arquivamento do processo, dando-se conhecimento verbal da conclusão ao tripulante. -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, concordou com a proposta e solicitou a aprovação do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 981/2014:** -----

-----Concordar com o proposto pelo Chefe de Divisão. -----

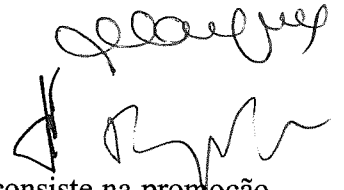
-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**2. CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO NA 5.ª EDIÇÃO DO EVENTO “A DAY TOUR”.**-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação do Serviço Comercial e Promoção, registada sob o n.º 11023/2014, de 7 de novembro, a informar que em 5 de novembro de 2014 deu entrada nestes Serviços, um e-mail da Sra. Mariana Teixeira, da Associação Cultural Sitio de Sons, com o registo n.º 13161, a solicitar a participação dos SMTUC, na 5.ª edição do evento “A DAY TOUR” – Tour musical, a realizar no próximo dia 13 de dezembro. -----

-----Mais informa que, em termos práticos, a proposta consiste na atuação de um duo de jazz | bossa dentro de um autocarro de uma carreira regular em normal funcionamento, no horário compreendido entre as 16h e as 18h. -----

-----Esta iniciativa não parece criar constrangimentos à normal operacionalização de entrada e saída de passageiros das viaturas, tanto mais tratando-se de um sábado à tarde, cuja procura tende a ser mais reduzida. Concomitantemente é possível oferecer um serviço diferente aos nossos clientes, que numa deslocação habitual de autocarro deparar-se-iam com um projeto musical, tornando a sua viagem ainda mais agradável, sem quaisquer encargos adicionais, quer para o cliente, quer para os SMTUC. -----



-----A presente proposta enquadra-se num objetivo fundamental que consiste na promoção de uma imagem moderna, dinâmica e inovadora dos SMTUC, junto das mais diversas entidades, bem como, na satisfação do cliente através de um serviço diferenciado e de qualidade. -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, concordou com a proposta de participação e considerou que pode ser encarada como uma ação de promoção aos transportes públicos dos SMTUC. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 982/2014:** -----

-----Concordar. -----

-----Mais deliberou que deverá ser desenvolvido numa das carreiras da periferia, por exemplo a da Adémia/Sta. Apolónia. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**3. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 11502/2014, de 21 de novembro, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes a uma parte do mês de novembro, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 10975, 10989, 11425, 11389, 11159, 11171, 10995 e 11391. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

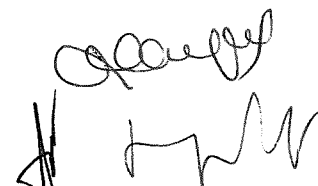
-----**Deliberação n.º 983/2014:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**II – DIVISÃO DE EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. AJUSTE DIRETO REF. AD/1387/2014 – AQUISIÇÃO DE BILHETES SEM CONTACTO MODELO CTS512B – (NORMAS ISO 14443 B) – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DE DESPESA.**-----



-----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro, registada sob o n.º 11353/2014, de 19 de novembro, anexa à presente ata, a propor:-----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, pelo valor máximo de € 50.000,00 (cinquenta mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, estando a despesa devidamente cabimentada na rubrica económica 02 01 01 – “Matérias e Subsidiárias”, nos termos do artigo 36.º do CCP;-----

-----Escolha do procedimento por ajuste direto, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º e do artigo 38.º ambos do CCP;-----

-----Aprovação do convite e caderno de encargos de acordo com o n.º 2, do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma;-----

-----Confirmação da entidade a convidar nos termos do artigo 113.º do CCP.-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, concordou com a proposta e submeteu ao Conselho de Administração para aprovação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 984/2014:**-----

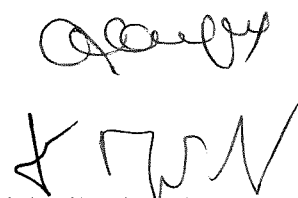
-----Autorizar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. CONCURSO PÚBLICO REF. CP/1363/2014 PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERIOR E LAVAGEM EXTERIOR DAS VIATURAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DOS SMTUC – RECUSA DA ADJUDICAÇÃO – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA (ARTIGO 76.º, N.º 2, DO CCP).**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 11400/2014, de 19 de novembro, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a propor que:-----

-----Nos termos e para os efeitos dos artigos 76.º, n.º 2.º e 98.º, n.º 2, todos do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração delibere adjudicar à **António Manuel Marques da Cunha** a aquisição de serviços de limpeza interior e lavagem exterior de



viaturas afetas ao transporte público de passageiros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pelo valor global de € 119.334,27 (cento e dezanove mil, trezentos e trinta e quatro euros e vinte e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta, bem como aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e o referido adjudicatário – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----Nos termos do artigo 99.º, atendendo às vicissitudes no desenvolvimento do procedimento em apreço, se proponha ao adjudicatário um ajustamento ao conteúdo do contrato a celebrar, nomeadamente no que se refere à data do seu início, no sentido do mesmo começar a sua vigência no dia seguinte ao da outorga do contrato.-----

-----Se proceda às respetivas notificações, nos termos dos artigos 77.º e 100.º do CCP.-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, concordou com a proposta de adjudicação dos serviços de limpeza interior e lavagem exterior das viaturas de transporte público de passageiros dos SMTUC, bem como a respetiva minuta de contrato e submeteu ao Conselho de Administração aprovação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

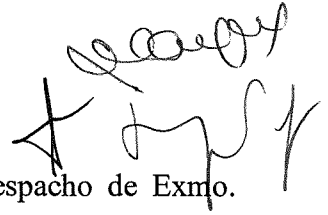
-----**Deliberação n.º 985/2014:** -----

-----Autorizar nos termos proposto e aprovar a minuta.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**3. ELEVADORES INCLINADO E VERTICAL DO MERCADO – CONTRATO DE MANUTENÇÃO.**-----

-----Sobre este assunto foi analisada a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 11506/2014, de 21 de novembro, a informar que na sequência do ofício da Câmara Municipal de Coimbra com o registo n.º 13567, de 17 de novembro de 2014, o DOM informa que existe um contrato de manutenção mensal com a empresa Schmitt Elevadores, Lda. dos elevadores vertical e inclinado do Mercado D. Pedro V e que o mesmo termina em 5 de dezembro de 2014.-----



-----Mais informa que no referido ofício é ainda mencionado, por despacho de Exmo. Senhor Presidente, Dr. Manuel Machado, datado de 27 de junho de 2014 “deverá proceder-se à entrega da exploração dos elevadores inclinado e vertical do Mercado, aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra”.-----

-----Perante o exposto e dado que até ao momento não existe um processo formal de entrega das instalações aos SMTUC, solicita autorização para desenvolver o procedimento necessário à celebração de contrato de manutenção com a empresa “Schmitt Elevadores, Lda.” conforme exigido no ponto n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro. Os valores mensais deste contrato para os dois elevadores são de € 415,00 (quatrocentos e quinze euros) acrescido de IVA, que representam um custo total anual de € 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta euros) acrescido de IVA.-----

-----Por outro lado, dada a complexidade técnica das instalações e os eventuais custos de manutenção corretiva, considera imprescindível que o Departamento de Obras Municipais da CMC, atualmente responsável pela manutenção dos elevadores do Mercado D. Pedro V, faculte toda a documentação técnica das instalações, bem como, o histórico de manutenção e custos dos últimos dois anos.-----

-----Atendendo ao informado, alerta igualmente para a necessidade de, na data de entrega formal das instalações, as mesmas possuírem todas as condições legais e de segurança para o seu bom funcionamento, bem como a concretização das obras de beneficiação já contratualizadas pela Câmara Municipal de Coimbra, conforme consta do ofício atrás referido.-----

-----Para melhor conhecimento do Conselho de Administração dos SMTUC, relativamente aos custos de manutenção e exploração dos elevadores vertical e inclinado do Mercado D. Pedro V, será presente na próxima reunião um quadro comprovativo de custos e receitas. --

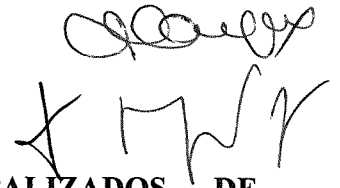
-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 986/2014:**-----

-----Concordar com o proposto.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**4. CONCURSO PÚBLICO URGENTE REF.ª CPU/1388/2014 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE**



COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA. -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro, registada sob o n.º 11512/2014, de 24 de novembro, que faz parte integrante da presente ata, a colocar à consideração superior:-----

-----Aprovação da decisão de contratar/autorização da despesa pelo valor estimado de € 149.182,80 (cento e quarenta e nove mil, cento e oitenta e dois euros e oitenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo este também o valor a considerar para efeitos de preço base, nos termos do artigo 47.º do CCP e com base numa estimativa de 156.000 litros, estando a despesa devidamente cabimentada na rubrica económica 02010202 – “Gasóleo”, nos termos do artigo 36.º do CCP; -----

-----Escolha do procedimento por concurso público urgente nos termos do artigo 38.º do CCP, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 155.º; -----

-----Programa do procedimento e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, concordou com a proposta dado tratar-se de um fornecimento inadiável e imprescindível à prossecução do serviço de transporte público de passageiros, que se insere no âmbito da prática de atos correntes de gestão. -----

-----Considerando a urgência imperiosa do fornecimento em causa, propôs que seja dispensada a redução do contrato escrito, nos termos do n.º 2, da alínea b), do artigo 95.º do CCP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 987/2014:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----5. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1349/2014 PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE BATERIAS ACUMULADORES PARA UTILIZAÇÃO NAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SMTUC – RECLAMAÇÃO DA MINUTA.-----



-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 11516/2014, de 24 de novembro, que se transcreve:-----

-----*Em 12/11/2014 o adjudicatário no procedimento em epígrafe apresentou reclamação, via plataforma eletrónica Vortal, nos termos do artigo 102.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), a qual se transcreve:-----*

-----*Serve a presente para enunciar dois erros existentes na minuta de contrato. -----*

-----*Em primeiro lugar o nome da empresa está errado, segue em anexo um documento comprovativo do nome da empresa.-----*

-----*Em seguida o valor total da adjudicação está errado. -----*

-----*O valor total apresentado na proposta é de 18.650,00 € ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, nesta data a 23%. -----*

-----*O valor apresentado por V/Excs. corresponde a um total que não inclui EcoValor, taxa obrigatória, e que não está incluído no valor total da proposta por nós apresentada.-*

-----*No que se refere à denominação social da empresa, já tinha sido detetado esse lapso (vide informação de 11/11/2014, registo sgd n.º 11098), solicitando-se então a seguinte correção:-----*

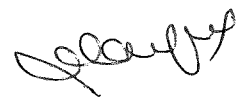
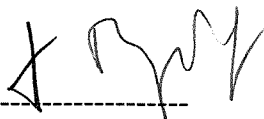
-----*Onde se lê: “**NORBAT – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S.U., Lda.**” deve ler-se “**NORBAT – Baterias, Combustíveis e Lubrificantes, Lda.**”. -----*

-----*Relativamente ao valor total da proposta, considerando o disposto no artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 143-A/2008, de 25/07, o artigo 16.º, n.º 1, alínea b), da Portaria 701-G/2008, de 29/07, aplicáveis por remissão do artigo 62.º, n.º 4, do CCP, bem como o artigo 102.º, n.º 1 e 60.º, n.º 3, também do CCP; considerando ainda o estipulado na cláusula 12.ª, n.º 3, do Caderno de Encargos, bem como a ausência de qualquer pronúncia em sede da audiência dos interessados, aquando do envio do relatório preliminar, propomos a rejeição da reclamação. -----*

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 988/2014:**-----

-----Concordar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**6. AJUSTE DIRETO – AD/1385/2014 – AQUISIÇÃO DE AUTOCARROS
USADOS PARA TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS.**-----

-----Sobre este assunto foi presente o relatório preliminar do júri, registado sob o n.º
11523/2014, de 24 de novembro, que faz parte integrante da presente ata, do qual se
transcreve o seguinte ponto:-----

-----**III – Conclusão**-----

-----Assim, nos termos do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se que o
Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, entidade competente para
contratar no âmbito de competência delegada pela Câmara Municipal em 28 outubro de
2013, conforme consta do Edital n.º 225/2013, de 31 de outubro, proceda à adjudicação
ao concorrente **Carbus – veículos e equipamentos, Lda.**, a aquisição de 5 autocarros
usados para o transporte urbano de passageiros, pelo valor global de € 205.000,00
(duzentos e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais
condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta, a saber:-----

-----Preço Unitário por autocarro – € 41.000,00-----

-----Preço total do objecto do procedimento – € 205.000,00-----

-----Preço total com IVA – € 252.150,00-----

-----Plano de entrega das viaturas: a 1.º unidade no início de janeiro de 2015 (semana 2
de 2015) e as restantes viaturas até 60 dias a contar da assinatura do contrato;-----

-----Prazo de pagamento – 30 dias a contar da data da receção da respetiva fatura, a qual
só pode ser emitida após Auto de Receção Provisória.-----

-----Autocarros: características gerais-----



-----Marca – Mercedes-Benz-----

-----Motor – Motor a gasóleo da marca Mercedes-Benz Euro 3 com 280 hp-----

-----Data da 1.ª Matrícula dos autocarros: Dezembro de 2004-----

-----Kms dos autocarros – entre 620.000 e 655.000 Kms-----

-----As demais características técnicas encontram-se devidamente detalhadas nos
documentos anexos à proposta apresentada pela **Carbus – veículos e equipamentos, Lda.**

-----Seja notificado o adjudicatário a fim de apresentar, no prazo máximo de 8 dias úteis, os documentos de habilitação previstos no ponto XII do Programa de Concurso e, no prazo máximo de 10 dias úteis, prestar a caução nos termos e em conformidade com o ponto IX, também do Programa de Concurso. -----

-----**Ademais, informa-se que:**-----

-----Todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são da responsabilidade do adjudicatário.-----

-----Os encargos com a presente aquisição estão devidamente discriminados na informação de cabimento que se junta em anexo ao presente relatório.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 989/2014:**-----

-----Concordar e colocar à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de adjudicação.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**III – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----


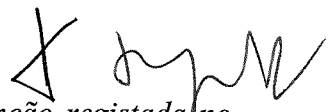
-----**1. EMPREITADA DE "ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESTINADAS AO CENTRO DE MOBILIDADE DE COIMBRA" – LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – PRECATÓRIO CHEQUE.**-----

-----Sobre este assunto foi presente a seguinte informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 10484/2014, de 24 de outubro, que se transcreve:-----

-----**Considerando:**-----

-----O teor da deliberação do Conselho de Administração de 07.10.2014 que autorizou a liberação da caução prestada pela empresa Renovalar, no âmbito do Concurso limitado sem publicação de anúncio para empreitada de adaptação de instalações destinadas ao Centro de Infomobilidade de Coimbra;-----

-----O pedido formulado pela empresa Renovalar para libertação da caução através de precatório-cheque, conforme fax datado de 21.10.2014;-----

-----A informação da Divisão de Serviços de Equipamentos e Manutenção registada no SGD com o n.º 10484, datada de 24.10.2014, solicita-se que seja assinado o precatório-cheque emitido pela Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 999,25. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 990/2014:** -----

-----Concordar com o proposto.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

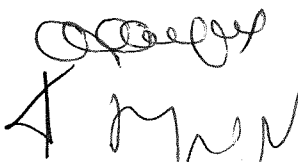
-----**2. PRESTAÇÃO DE TRABALHO EM DIA FERIADO POR TRABALHADORES EM REGIME DE TURNOS.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, registada sob o n.º 11207/2014, de 14 de novembro, a informar que nos termos do n.º 2, do artigo 165.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, “O trabalhador que realiza a prestação em órgão ou serviço legalmente dispensado de suspender o trabalho em dia feriado obrigatório tem direito a um descanso compensatório com duração de metade do número de horas prestadas ou ao acréscimo de 50% da remuneração pelo trabalho prestado nesse dia, cabendo a escolha ao empregador público, na ausência de acordo entre as partes.” -----

-----Mais informa que por deliberação do Conselho de Administração de 21 de fevereiro de 2014, foi autorizada a proposta da Divisão dos Serviços de Produção para manter a compensação do acréscimo remuneratório para os trabalhadores daquela Divisão, ao abrigo do n.º 2, do artigo 213.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro. -----

-----Tendo a LTFP revogado a Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, que serviu de suporte à autorização referida no parágrafo anterior, vêm os Chefes de Divisão de Serviços de Produção (DSP) e da Divisão de Equipamentos e Manutenção (DEM) solicitar, depois do acordo dos sindicatos (STAL, STRUP e SINTAP) e da Comissão de Trabalhadores, autorização da compensação do acréscimo remuneratório para os trabalhadores que integram as escalas da DSP e da DEM.-----

-----Pelo exposto, coloca à consideração superior a autorização da proposta. -----



-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, concordou com a proposta e submeteu à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 991/2014:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**3. MOBILIDADE DE TRABALHADORA POR CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO.** -----

-----Foi presente o despacho da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 11513/2014, de 24 de novembro, a informar que, considerando o teor da informação dos Recursos Humanos com o registo n.º 11360, de 19 de novembro de 2014, e o requerimento apresentado pela trabalhadora Susana Cristina Jesus Marcelino, registado nestes Serviços com o n.º 11399, de 19 de novembro de 2014, onde vem expressar a vontade de desempenhar funções de técnica superior de serviço social na empresa municipal Águas de Coimbra, estão reunidas as condições para acolher o pedido de mobilidade da referida trabalhadora, para as Águas de Coimbra, em cedência de interesse público.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

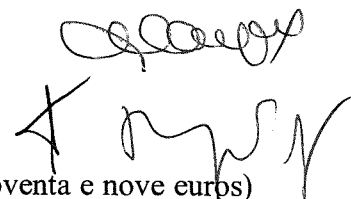
-----**Deliberação n.º 992/2014:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**4. CÁLCULO PREVISIONAL DOS FUNDOS DISPONÍVEIS PARA DEZEMBRO.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 11554/2014, de 24 de novembro, que faz parte integrante da presente ata, a informar que em reunião da Câmara Municipal de Coimbra, perspetivando a atividade dos SMTUC para os últimos quatro meses do corrente ano, foi deliberado transferir para estes Serviços um total de €



4.386.199,00 (quatro milhões, trezentos e oitenta e seis mil, cento e noventa e nove euros)
com a seguinte repartição: -----

-----Setembro ----- € 1.216.299,00;
-----Outubro ----- € 1.184.000,00;
-----Novembro ----- € 1.184.000,00;
-----Dezembro ----- € 802.199,00.

-----Considerando o valor dos compromissos a assumir para o mês de dezembro de 2014 e os encargos certos e permanentes estimados para os meses de janeiro e fevereiro de 2015, solicita que a Câmara Municipal de Coimbra, efetue uma transferência de € 1.168.939,00 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e nove euros), no mês de dezembro, para garantir que os SMTUC tenham fundos disponíveis para assumir os compromissos estimados para o mês de dezembro de 2014. -----

-----Mais informa que a transferência a efetuar pela Câmara Municipal de Coimbra inclui o subsídio ao investimento no valor de € 474.939,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove euros), destinado a financiar a aquisição do simulador de condução e as obras no refeitório, e está inscrito no Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Coimbra de 2014, com a classificação económica 0805010301 – “Transferências de Capital”, com a dotação global de € 860.940,00 (oitocentos e sessenta mil, novecentos e quarenta euros). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 993/2014:** -----

-----Concordar e remeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**5. PRORROGAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS.** -----

-----Foi presente o despacho subscrito pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, que incidiu sobre a informação do coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, registada sob o n.º 11390/2014, de 19 de novembro, que faz parte integrante da presente ata, a informar que considerando o informado pela Secção de Recursos Humanos no que respeita à possibilidade prevista na proposta do Orçamento Geral do Estado para 2015, bem como o informado pelo Chefe de



TRANSPORTES
URBANOS
DE
COIMBRA

Divisão de Equipamentos e Manutenção, que concordou com a prorrogação da mobilidade intercarreiras até 31 de dezembro de 2015, propõe que seja autorizada a prorrogação da mobilidade do trabalhador Luís Miguel Afonso Antunes Pato, caso a mesma tenha enquadramento no OGE para 2015, devendo ser cumpridos os procedimentos legais sobre a matéria. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 994/2014:** -----

-----Autorizar nos termos propostos na presente informação. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**IV – APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

-----A fim de se tornarem imediatamente executórias todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**V – ENCERRAMENTO:**-----

-----Às dezassete horas, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo e por todos os membros do Conselho de Administração presentes.----- .